

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO  
FAMILIAR/IMPEDIMENTO**

Declaro, para os fins do art. 2º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que NÃO possuo relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Aracaju (SE), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

---

ASSINATURA